LEI Nº 1092, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980

FIXA NOVOS VALORES PARA OS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de dezembro de 1980.

"ANO DO JUBILEU DE PRATA"

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal